

PROCESSO SELETIVO 006/2026

O **Serviço Social Autônomo Servas – SSA-Servas** informa a abertura de **processo seletivo** para o cargo de **ADVOGADO(A) PLENO(A)**, vinculado à **DIRETORIA JURÍDICA (DJ)**, conforme previsto em seu Estatuto e Regulamento de Contratação de Pessoal.

O **SSA-Servas** é uma instituição sem fins lucrativos, integrante do terceiro setor, que tem como missão promover o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio da destinação de doações às entidades cadastradas e aptas em sua **Rede Socioassistencial**, nos municípios do Estado de Minas Gerais.

Em observância aos princípios de **transparência** e conforme determina o art. 37, II, da Constituição Federal, o SSA-Servas esclarece que, por sua natureza jurídica, **não realiza concurso público** para admissão de pessoal, e que o vínculo firmado não confere qualquer tipo de estabilidade.

As oportunidades de trabalho são amplamente divulgadas no site oficial da Instituição e em outros canais de comunicação e mídias digitais. Os interessados devem encaminhar currículo para o e-mail rh@servas.org.br, identificando a vaga de interesse no assunto da mensagem. Ressalta-se que o envio do currículo **não garante a participação automática no processo seletivo**, estando esta condicionada à triagem e critérios estabelecidos pela instituição.

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Número de vagas: 01 (uma)

Horário de trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Regime: Celetista (CLT)

Benefícios: Vale transporte e vale refeição/alimentação

Plano de saúde: Unimed/BH

Modalidade de trabalho: Presencial. A atuação do profissional contratado será realizada em regime integralmente presencial, nas dependências da contratante.

Descrição: Atuar no atendimento das demandas jurídicas internas da entidade, com foco consultivo e preventivo. Assessorar diretamente a Diretoria em temas estratégicos e institucionais. Revisar, elaborar e analisar contratos, convênios e instrumentos jurídicos

diversos. Apoiar a estruturação, organização e padronização dos fluxos jurídicos internos. Implantar e exercer atividades de controladoria jurídica, incluindo gestão de prazos, documentos e indicadores. Orientar e supervisionar as atividades da Advogada Júnior, quando necessário. Atuar garantindo conformidade com marcos legais, como a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), além das normas correlatas. Garantir conformidade legal nas atividades da instituição, considerando sua natureza de entidade do terceiro setor. Atuar na implementação e no monitoramento de políticas de integridade, códigos de conduta, prevenção de conflitos de interesse e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Requisitos Mínimos para Qualificação

Cargo	Requisitos Mínimos para Qualificação
<p>ADVOGADO(A) PLENO(A) (DJ)</p>	<p>Escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Direito, com inscrição ativa na OAB. <p>Experiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 5 (cinco) anos. <p>Conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência prévia compatível com o nível pleno; • Vivência em controladoria jurídica ou estruturação de área jurídica; • Domínio da natureza jurídica, das atividades e da legislação aplicável ao terceiro setor. <p>Conhecimentos internos/habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência com demandas internas (consultivo) e análise contratual; • Capacidade de organização, gestão de múltiplas demandas e atuação estruturante; • Habilidade de comunicação e interlocução com diferentes áreas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DESCRIÇÃO
1ª – Inscrições/Candidatura	Devem ser realizadas durante o período de Inscrição. Os interessados deverão enviar o currículo para o e-mail rh@servas.org.br até as 23:59 horas do dia 20/04/2026 . No campo “assunto” do e-mail indicar a qual processo seletivo está se candidatando .
2ª - Triagem de currículos	Serão analisados: a) <u>Escolaridade/Especialização</u> : avalia se o candidato possui ou não escolaridade de acordo com a descrição da vaga, pré-requisitos exigidos e desejáveis para o desenvolvimento do cargo pretendido; b) <u>Experiência profissional</u> : avalia se o candidato possui ou não experiência como estagiário; aspectos compatíveis com os pré-requisitos exigidos para o desenvolvimento do cargo pretendido.
3ª - Entrevista com o Gestor	Entrevista individual com foco nas competências desejadas e validação técnica do perfil do candidato necessários ao preenchimento do cargo.

Os interessados deverão se candidatar, enviando currículo para o e-mail rh@servas.org.br até as **23:59 horas** do dia **20/04/2026**. Os interessados devem encaminhar currículo para o e-mail rh@servas.org.br, identificando a vaga de interesse no assunto da mensagem. Ressalta-se que o envio do currículo **não garante a participação automática no processo seletivo**, estando esta condicionada à triagem e critérios estabelecidos pela instituição.

O SSA-Servas não se responsabilizará pelo não recebimento dos currículos fora do prazo de inscrição, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A área de Recursos Humanos entrará em contato, através de e-mail ou telefone, com os candidatos que forem selecionados para participar da etapa presencial da seleção. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para se informar de data, horário e local que será realizado o processo seletivo, bem como resultado da sua participação.

IMPORTANTE: Ao encerrar o processo seletivo somente os candidatos que participaram das etapas presenciais receberão o resultado através do e-mail ou telefone. O resultado é soberano, não cabendo recursos administrativos adicionais.

Informações complementares, que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo, serão prestadas pelo **SSA-SERVAS** por meio do e-mail rh@servas.org.br ou através do telefone (31) 3349-2450 no horário das 09h às 12h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

Serviço Social Autônomo Servas – SSA-Servas

Marco Antônio Soares

Diretor Administrativo-Financeiro